



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

Fórum - Avenida Duque de Caxias n° 689 Londrina-PR

CEP 86015-902 - fone: 0 xx (43) 3572-3474

DIREÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL

Of. n. 001/DF

Londrina, 21 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi determinada a suspensão do expediente no prédio do fórum criminal nesta data (21/01/2016), conforme a portaria n. 01/16, cópia anexa, desta direção, pelos motivos ali expostos.

Em razão disso, solicito a Vossa Excelência que seja determinada a suspensão dos prazos processuais, nesta data (21/01/2016) nas varas judiciais instaladas no prédio do fórum criminal, quais sejam, 1ª. a 5ª. varas criminais e 1ª. e 2ª. varas da infância e juventude, além do cartório do distribuidor e anexos.

Respeitosamente,


Luiz Valério dos Santos,
Diretor do Fórum Criminal.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,
Curitiba – Paraná.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 01/16

O DOUTOR LUIZ VALÉRIO DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FÓRUM CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça,

CONSIDERANDO a ocorrência de tremores ocorridos nesta data, relatados por servidores e magistrados,

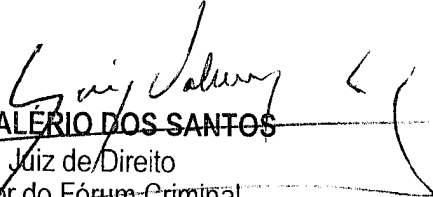
CONSIDERANDO a recomendação técnica dada por um oficial do Corpo de Bombeiros que participava de uma audiência na 2ª Vara Criminal, neste fórum,

RESOLVE

DETERMINAR a suspensão do expediente no prédio do fórum criminal nesta data (21/01/2016), bem como a evacuação do prédio, a partir das 14h e 30m, até que a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros realizem vistoria técnica no local.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Comunique-se.**

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ VALÉRIO DOS SANTOS

Juiz de Direito
Diretor do Fórum Criminal